Dom Affonco por graca de Deôs Rey de Portugal e dos Algarues &.a a Coantos esta Carta uirem faCo saber em Come a Raynha Donna IZabel minha Madre que Deôs perdoe por outregamento de El Rey meu Padre me auia de hauer tres Annos epos Sa morte as rendas das terras que elle tinha as quais lhe foram aSim outregadas... pera faZerem por ellas paga de Seu testaMento e Como despois disto fiquej por auenca a que desse a Raynha minha Madre trinta e Seis Libras pellas ditas rendas destas terras que ella auia de ter Nos ditos tres Annos E ora a Raynha Donna Brites minha mulher e Dom Frey Saluador Bispo de Lamego e Donna IZabel de cardona AbbadeCa do dito Mosteiro de Santa clara de Coimbra e frey francis de Euora testamenteiros da Raynha minha Madre fizerão Comigo auenCa que eu desse a terra de Sangalhos Com Suas pertencas ao Mosteiro de Santa clara de Coimbra Em preco de outo mil Libras as quais outo Mil Libras deuem se Contar Em paga nas ditas trinta e Seis mil Libras auendo ... abenca que os ditos testamenteiros Comigó fizerão porque a terra de Sangalhos foy de Donna Sancha delgaLiala (?) que a dita Minha Madre tinha Em Sa uida E não hera da Coroa do Reyno tenho por bem que Abbadeça e ComVento do dito Mosteiro de Santa clara hajaõ pella dita avenca a dita terra de Sangalhos Com estas pertenças Em preco de outo mil Libras por compriMento do dito testamento as Quais outo Mil Libras deuem entrar Em paga das ditas trinta e Seis mil Libras a qual terra de Sangalhos lhe deu E outrogou pera sempre em preço das outo mil Libras como dito he e outroSim Como parte Com o termo da ueiga e Com auellans e Com inSuas e Com terMo de Coimbra e Com todos os seus dereitos e pertenças por aQuelles Marcos deuiZõens por huma milhor poSeSom por a dita minha Madre e Com todos os seus CaZais e teigas (?) e foros e... feitas e por faZer e com fontes e Montes Rotos e por romper Com chamadas e Mordomados e Portagens e Proens daQuelles que não taparem os erdamentos aSim Como he vzo e costume desta terra Com todollos outros dereitos que eu Em essa terra hey por perditas deuizoens adiente podia auer por Qualquer RaZaõ E outroSim douo por Minha Alma Abbadeca e ComVento o dereito que eu hei de aprezentar a Igreja dessa terra de Sangalhos e mando que o Padroado que em Sa igreja o hajaõ ellas pera Sempre e tenham pera mim tanto a Confirmacao do juis que os dessa terra elegerem entre Sy as appelaCoens dessa terra uenham a Mim dereitamente Sem outro meyo E outro Si retenhao pera mim de poer taballiao Em essa terra a Abbadeca e ComVento hajao pera Sy a renda desse Tabaliado E outrosim retenha pera Mim os dereitos que Se Costumão de Leuar em a essa terra daquelles Em que retirarem Cutellos ou firirem Com elles ou matare ou for em alguma aSoada ou Roubarem ou porem fogo em lugar Coutado ou defezo outroSim aquillo que a dauer e de leuar por CarSarageñs dos preZos aquelle jurado que lhe for posto pelo juis da terra pera prenderem e filar as Armas mayores e deMarcaçojes ... daquelles que esta terra acharem fazerem prestes os quais dereitos que eu pera mi retenho nam deue a dar a reCon Nem a Caualleiro nem a clerigo nem a escudeiro nem outro homem poderoZo que os de Mim tenha obligou por meus bems dos Meus Reynos a defender a dita Abbadeca e ConVento e pera todo Sempre a dita terra de Sangalhos Com Seus dereitos e pertencoens Coma dito he Em juizo e fora de juizo de qualQuer peSoa que ellas a dita quizerem deMandar ou embargare e mando outrosi que por Seu preCurador della Padroado da dita Igreja e guiza que hajaõ pesuhaõ por sua propria herdade e Coma Eu j o fizera Sempre Com todolos aquelles dereitos e pertencas que eu em essa terra melhor auia de hauer podia e fação pera Sempre nessa terra Como de ssa propria pozicam saluo doquellas Couzas que retenho pera Mim Como dito he e que mando que Se Cumpra e guarde pera Mim Segundo he Contheudo nesta Minha Carta E em testemunho desta Mandej Ende dar a dita Abbadeca e ComVento desta Minha Carta dada em Coimbra des dias de Marco El Rey o mandou João Domingues a fes era de mil e trezentos e SeSenta e Seis Annos El Rey.